



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº28 /2025

Da Comissão De Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Resolução nº 01 de 2025

Dispõe sobre a concessão de folga aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Querência MT no dia do respectivos aniversário e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis, proposto pela Vereadora Beatriz Steffen, Partido PSDB, com objetivo principal da medida é conceder folga aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Querência-MT no dia do seu respectivo aniversário.

II – ANÁLISE

Em análise juntamente com o parecer N. 37/2025 da Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, esta Comissão entende que, a concessão de folga no aniversário não configura aumento de remuneração nem criação de despesa pública adicional, inexistindo, portanto, vício de iniciativa ou ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal ou aos princípios constitucionais.

Assim, eu Keila Marques, Vereadora e relatora dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino em conformidade, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2025, por estar em conformidade com a legislação vigente, sendo juridicamente viável e constitucional.

É o que tenho a manifestar.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 590/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 08:36
Legislativo



2

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Resolução nº 01/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que **“Dispõe sobre a concessão de folga aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Querência MT no dia do respectivos aniversário e dá outras providências.”** e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela Relatora Vereadora, votam da seguinte maneira:

Beatriz Steffen: **Aprova**

Keila Marques: **Aprova**

Mestre Dragão: **Aprova**

Diante da votação dos vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 03 (tres) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 01/2025, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como a atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2025.

Beatriz Steffen
Presidente da CCJR

Keila Marques
Relatora da CCJR

Mestre Dragão
Membro da CCJR